

**ATA Nº 74 – 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

Data: 31 de outubro de 2016

Local: Auditório – Campus Bagé

Horário: 14 horas

Participantes: o Presidente Marco Antonio Fontoura Hansen, o Vice-Presidente Maurício Aires Vieira; os Diretores das Unidades: Márcia Cristina Cera, Fernando Junges, Aline Lopes Balladares, Fernando Zocche, Cleber Maus Alberto, Ana Cristina da Silva Rodrigues, Daniela Vanila Nakalski Benetti, Ronaldo Bernardino Colvero, Valdir Marcos Stefenon e João Cleber Theodoro de Andrade; o Representante da Comissão Superior de Ensino: Telmo Egmar Camilo Deifeld; os Pró-Reitores: Evelton Machado Ferreira, César Augustus Techemayer, Luís Hamilton Tarragô Pereira Júnior, Alessandro Gonçalves Girardi, Ricardo Howes Carpes, Sandro Burgos Casado Teixeira e Nádia Fátima dos Santos Bucco; os Docentes: Adriana Gindri Salbego, Ana Paula Lüdtke Ferreira, Cláudio Sonáglio Albano, Daiana Silva de Ávila, Edson Romário Monteiro Paniágua, Franck Maciel Peçanha, Jefferson Marçal da Rocha, João Antônio Gomes Pereira, Marcos Vinícius Querol, Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Osmar Manoel Nunes, Rogério Rodrigues de Vargas, Sérgio Ivan dos Santos, Vicente Guilherme Lopes e Victor Paulo Kloeckner Pires; os Técnicos-Administrativos: Denis Jeferson Pereira Cobas, Jonatan Jean Silveira da Silva, Lúcia Irala Leitão, Milena Skolaude Carvalho e Thiago Eliandro de Oliveira Gomes; os Discentes: Cainã Lima Costa, Diego de Matos Noronha e Rafael Stein Barcellos e o Membro Externo Vicente Majó da Maia.

Registramos as ausências justificadas dos conselheiros: Alexandre Caldeirão Carvalho, Débora Nayar Hoff e Patrícia Schneider Severo. Também justificou a ausência a discente Helena Beatriz Costa de Oliveira, que deveria ter sido empossada nesta Reunião.

Ausentes sem justificativas, os conselheiros: Carina Fagundes Teixeira Brum e Wilson Machado Júnior.

1. O Presidente iniciou a Reunião empossando o novo conselheiro: Franck Maciel Peçanha.

2. Assunto: Informações da Reitoria

2.1 O Presidente comunicou sobre o pedido de desligamento deste Conselho encaminhado pelo representante discente Stener Camargo de Oliveira.

2.2 Sobre a CSEnsino: **Processo:** 23100.001890/2015-39. **Objeto:** Minuta da Nova Resolução de Normas Acadêmicas de Graduação, o Presidente informou o pedido de postergação para envio do parecer sobre a proposta de Resolução referente às Normas Acadêmicas de Graduação, segundo o memorando CSE 07/2016.

2.3 Sobre as atas, o Presidente informou que todas estão prontas aguardando revisão.

2.4 Atendendo solicitação do Presidente do Conselho, a Coordenadora da Secretaria do CONSUNI apresentou o fluxograma de tramitação dos processos encaminhados à Secretaria e informou que estão avaliando uma nova forma de tramitação a fim de que as Comissões possam agilizar a emissão de pareceres. O Presidente salientou que sugestões de melhoria são bem-vindas, mas sempre cuidando que a tramitação se dê em todas as instâncias necessárias a fim de que se cumpram os aspectos técnicos e legais à exequibilidade dos processos.

2.5 Sobre a viagem a Parma, na Itália, o Presidente informou que o relatório será apresentado na Reunião de dezembro e que o encontro anteriormente intitulado “Universidades sem Fronteiras” agora é chamado de “Universidades para o Mundo sem Fronteiras”. Informou que participou da Mesa central do evento quando apresentou a UNIPAMPA para os participantes. Comentou sobre a organização e sobre o envolvimento da comunidade com a Universidade. Disse que isso chamou a sua atenção, pois a sociedade, as empresas e indústrias recorrem à Universidade na intensa busca de inovação, muito diferente do que é feito aqui no Brasil. Salientou que a Universidade de Parma data do ano 962 e está localizada em uma das regiões mais ricas da Itália. Disse que a comunidade trabalha em conjunto com a Universidade para o desenvolvimento daquela região. Informou que manteve contato com universidades de Istambul, Arábia e Equador, entre outras. O Presidente disse ter sido surpreendido com a Universidade interiorizada do Equador.

2.6 Informou que recebeu convocação para a 12ª Reunião Extraordinária da ANDIFES que acontecerá no dia 04 de novembro, cuja pauta versará sobre a PEC 241/2016, a MP 746/2016 que é relacionada à reforma do ensino médio e outros assuntos importantes sobre a atual conjuntura brasileira.

2.7 O Presidente comunicou que a homologação do resultado das eleições das novas equipes diretivas acontecerá na reunião de dezembro. Informou que na última semana de janeiro será realizada capacitação dos novos gestores e solicitou um alinhamento na transição, haja vista a necessidade de se pensar uma só UNIPAMPA.

2.8 Comunicou também que em 12 de setembro foi emitida a Portaria que autoriza a UNIPAMPA na EaD. Disse que estão em tratativas com a Universidade Aberto do Brasil (UAB) e que os três primeiros polos ofertados na modalidade *lato sensu* serão nos municípios de São Sepé, Hulha Negra e Quaraí, e que trabalharão para que outros municípios sejam incorporados.

3. Reestruturação das Comissões

3.1 Comissão de Programas Estudantis: Helena Beatriz Costa de Oliveira, mesmo ainda não empossada, comporá a Comissão juntamente com os representantes discentes.

3.2 Comissão Especial para Análise de Concessão de Títulos de Dignidade: Diego de Matos Noronha.

3.3 Comissão Especial para Novas Normas Eleitorais: Cainã Lima Costa e Fernando Junges.

Resultado: as indicações foram aprovadas por UNANIMIDADE.

4. Informações dos Conselheiros

4.1 Nenhuma informação.

5. Inclusões e Exclusões de Pauta

5.1 O conselheiro Fernando Junges solicitou três pontos de inclusão e uma inversão de pauta:

5.1.1 Nota da Reitoria sobre as medidas da PEC 241;

5.1.2 Moção de Repúdio do Conselho Universitário à PEC 241; e

5.1.3 Espaço para manifestação do professor Alessandro Bicca a respeito da participação dos servidores em manifestações sobre a PEC 241 na Câmara de Vereadores e em locais públicos.

5.1.4 Inversão de pauta para que a fala do professor Bicca possa ser assistida pela maioria da comunidade acadêmica.

5.2 O conselheiro Diego Noronha apresentou a solicitação do Movimento Estudantil sobre análise do Calendário Acadêmico a fim de que seja incluído o EDIUNI, bem como o apoio da Universidade no transporte dos discentes.

5.3 A conselheira Daiana de Ávila reforçou a solicitação do conselheiro Fernando Junges sobre a nota de repúdio à PEC 241, e solicitou:

5.3.1 Esclarecimentos sobre o convênio da UNIPAMPA com a UNIMED Uruguaiana.

5.4 O conselheiro João Cleber explicou que não se trata de convênio com a UNIMED, mas uma licitação que contratou um serviço e que não está sendo atendido. Como inclusão de pauta solicitou:

5.4.1 Que a Mesa fizesse um informe sobre as atividades da Polícia Federal nos RUs;

5.4.2 A segunda inclusão é que seja esclarecido sobre o memorando 034/2016 enviado à Secretaria do CONSUNI no dia 19 de abril, e que trata do pedido de reabertura do processo para concessão do título de Doutor *Honoris Causa* à professora Maria Beatriz Luce e, finalizando:

5.4.3 Solicitou inclusão para registro do manifesto do Conselho de Campus do Campus Uruguaiana sobre o Edital FINEP 03/2016.

5.5 O conselheiro Valdir Stefenon solicitou inclusão de pauta para relatar o manifesto do PPGCB do Campus São Gabriel em relação às dificuldades com a PROPI.

5.6 O conselheiro Jefferson Marçal da Rocha solicitou inclusão de pauta para apresentar uma nota da Seção Sindical dos Docentes da UNIPAMPA sobre a intervenção da Polícia Federal nos RUs da Universidade.

Resultado: As inclusões foram aprovadas por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação: Ana Cristina Rodrigues, César Techemayer, Vicente Lopes e Vicente da Maia.

O conselheiro João Cleber solicitou que a ordem da pauta seja mantida uma vez que todos os pontos de pautas serão esgotados nesta Reunião. Disse o conselheiro que está acompanhado por pessoas que vieram especialmente para seguir a pauta como foi encaminhada. O conselheiro Fernando Junges insistiu na inversão levando em consideração a presença dos discentes e técnicos e o movimento de paralisação na data de hoje. O Presidente colocou em votação a inversão de pauta solicitada pelo conselheiro Fernando Junges.

Resultado: Aprovada a inversão de pauta. Contabilizados os votos contrários dos conselheiros: Daniela Benetti, João Cleber de Andrade, Telmo Deifeld e Ana Paula Ferreira. Ausentes no momento da votação: César Techemayer, Osmar Manoel Nunes e Vicente da Maia.

Na sequência o Presidente passou a palavra ao professor Alessandro Bicca que agradeceu pela oportunidade e explicou que no Campus Bagé há mais ou menos um mês a comunidade vem debatendo o que é uma PEC. Como consequência também estão desenvolvendo uma série de atividades e uma delas foi a participação em uma sessão na Câmara de Vereadores de Bagé com o intuito de buscarmos apoio contra a aprovação da PEC 241. Essa participação aconteceu no dia de hoje, pela manhã. Informou que também participaram os professores do IFSUL e os alunos que estão ocupando aquela Instituição. Explicou que foram feitas três intervenções com a solicitação que os vereadores se posicionassem em relação ao assunto e o que presenciaram foi uma defesa em causa própria e nenhuma manifestação sobre a PEC. Logo após um vereador encaminhou uma moção de repúdio a agora PEC 55, que não foi assinada pela totalidade dos membros daquela casa. Continuando, o professor Alessandro Bicca informou que um dos parlamentares presente ingressou com um expediente interno da Câmara de Vereadores contra ele, contra um professor do IFSUL e contra o aluno que representa o movimento estudantil do Instituto. O professor Bicca salientou que não é preciso lembrar aos membros deste Conselho a positividade do impacto social que a UNIPAMPA causou em toda a região e com relação ao ingresso do expediente interno na Câmara o professor disse não se sentir ameaçado. Solicitou aos conselheiros que façam uma moção de repúdio a PEC 55, que não é uma defesa partidária, mas sim uma defesa da educação no país. Pediu que todos pensem como Universidade, como servidores da Universidade Federal do Pampa e que este Pleno deixe de lado toda a política partidária e não se acovarde diante das questões que atingirão todo o Brasil.

Após a manifestação do professor Bicca foram escolhidos os conselheiros Sandro Burgos, Fernando Junges, Daiana de Ávila, Diego Noronha, Jefferson Marçal e Lúcia Irala para redigir a Moção de Repúdio à PEC 55. O Presidente informou que os Reitores que participam da ANDIFES também estão trabalhando um documento nesse mesmo viés e que

a Associação solicitará uma reunião não só com o Ministro da Educação, mas inclusive, com o Presidente da República para tratarem desse assunto que é de extrema importância para a saúde e a educação do país.

6. Comissão de Relações Universidade-Sociedade

6.1 Processo: 23100.000824/2015-41. **Origem:** Arinter. **Objeto:** Convênio entre a Universidad Nacional del Nordeste de Argentina e a UNIPAMPA. **Parecer:** Favorável à aprovação.

6.2 Processo: 23100.002663/2016-10. **Origem:** Divisão de Gestão de Convênios. **Objeto:** Termo de Cooperação Técnica entre a UNIPAMPA e a Prefeitura Municipal de Alegrete. **Parecer:** Favorável à aprovação.

Resultado: Os processos foram votados em bloco e aprovados por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação: Aline Balladares, Lúcia Irala Leitão e Vicente Majó da Maia.

7. Comissão de Regimentos e Normas

7.1 Processo 23100.003718/2015-10. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Resolução Universitária referente ao Instrumento de Inclusão Regional para o Curso de Medicina. **Pareceres:** Favoráveis à aprovação, condicionada as revisões do texto e dos itens apontados pela CRN e PF/UNIPAMPA.

A conselheira Ana Paula Ferreira foi relatora deste processo e salientou que as questões do parecer não são de ordem legal, mas de esclarecimento com relação a alguns termos que existem na normativa e que não ficaram bem esclarecidos. Solicitou, por exemplo, o uso correto do termo mesorregião, usado na proposta de forma inadequada. Disse que cabe a este Conselho o debate sobre quais cidades onde os candidatos podem ter origem. A conselheira Ana Paula disse que no seu entendimento o parecer da Procuradoria Federal está inadequado basicamente por dois motivos: 1º) por considerar estender a inclusão aos demais cursos da UNIPAMPA; enquanto o Curso de Medicina está inserido no “Programa Mais Médicos”, que estabelece através de lei a necessidade de inserção regional. Explicou que a comissão formada pelo MEC em conjunto com o Ministério da Saúde orienta aos novos cursos que façam esse instrumento de inclusão regional e que no processo estão anexadas minutas e resoluções de várias outras instituições que já implantaram ou estão implantando esse instrumento. A segunda razão de ser contrária ao parecer da Procuradoria Federal é o fato relacionado a existência de vagas ociosas nos cursos da Universidade. Salientou que acompanha há muito esse histórico, quer como coordenadora de curso, como participante do INEP e, depois na Pró-reitoria de Graduação onde pode verificar que nos demais cursos da Universidade não há dificuldade de inserir as pessoas da região, pois os cursos não têm oferta represada como o caso da Medicina. Disse que a UNIPAMPA já chegou, na maior parte dos cursos ofertados, onde 50% dos alunos são aqui da região, ou seja, a Universidade está promovendo a inclusão regional. Enfatizou que certamente sem a aprovação desse Instrumento, isso não ocorrerá com o Curso de Medicina pela falta de oferta que atenda essa necessidade. Por toda a exposição e pela autonomia da Universidade no que concerne aos processos seletivos, a conselheira Ana Paula defendeu a aprovação deste documento; que seja somente para o Curso de Medicina e que especifiquem exatamente os municípios de onde as pessoas podem ser egressas. O conselheiro João Cleber salientou a importância deste momento quando o Pleno apreciará este importante instrumento de inclusão regional. O conselheiro lembrou a Sessão que aprovou o PPC do referido Curso e dos questionamentos em relação às propostas das residências médicas, lembrando que todas as respostas aos questionamentos já tinham sido pactuadas com os municípios e constavam no Projeto do Curso. Explicou, ainda, que hoje Uruguaiana é sede de um programa de residência médica em parceria com Alegrete, na área de saúde e psiquiatria e medicina e comunidade, compromisso que será obrigação a partir de 2021 e que hoje estão se antecipando a esta proposta. Disse que também está sendo antecipada a proposta de residência médica em Uruguaiana na área de saúde coletiva, saúde da criança e em psiquiatria. Por tudo isso o

conselheiro João Cleber afirmou não ter dúvida que estarão formando médico para uma determinada região. O conselheiro procedeu à leitura do texto elaborado como proposição do Instrumento de Inclusão Regional para Ingresso no Curso de Medicina da UNIPAMPA, constante no processo. Sobre o indeferimento da PF/UNIPAMPA com relação ao parágrafo único do Art. 1º, o conselheiro João Cleber discorda, pois considera que se não houver esta restrição de nada serve a proposição deste Instrumento. Salientou que, em aprovando o documento da forma proposta pela Procuradoria Federal estarão impedindo a fixação dos médicos na região e indo contra a Lei que criou o “Programa Mais Médicos”. O conselheiro informou que o Instrumento leva em consideração 16 municípios da área de cobertura da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde do RS e todos os municípios onde a UNIPAMPA está instalada e que estão fora da área da 10ª CRSaúde/RS. Salientou que a nota de nivelamento para ingresso no Curso de Medicina é muito alto, diferentemente dos demais cursos da Universidade e, em razão disso, o Curso possui somente um aluno de Uruguiana e um de Itaqui, os demais são todos das mais diferentes regiões do país. Por todo o exposto o conselheiro João Cleber propôs a aceitação dos ajustes sugeridos pela CRN e que os conselheiros aprovelem este documento sem, entretanto, acatar o item 9 proposto na Nota emitida pela Procuradoria. O Presidente agradeceu ao conselheiro João Cleber e cumprimentou toda a comitiva uruguaianense que veio em apoio à votação do Instrumento de Inclusão Regional para o Curso de Medicina. O conselheiro Frank Peçanha disse ter entendimento diferente dos conselheiros que já se manifestaram e que o pedido da Procuradoria é somente para supressão do parágrafo único do Art. 1º que diz: “Não serão oferecidos nenhum tipo de argumento de inclusão regional para os demais cursos da UNIPAMPA”. Para o conselheiro Frank não há garantias de que no futuro os demais cursos oferecidos pela Universidade também não precisem de um instrumento semelhante e não concorda com um documento vinculado a um único curso, restringindo a possibilidade de todos os outros cursos, eventualmente, fazerem essa mesma opção. A conselheira Ana Paula Ferreira sugeriu que conste no documento: “Esse Instrumento de Inclusão Regional aplica-se somente ao Curso de Medicina” e explicou que se há um documento concedendo um bônus de 20%, qualquer aluno que tenha cursado o Ensino Médio na região pedirá esse acréscimo na sua nota final e, como consequência, a Universidade receberá uma enxurrada de liminares da Justiça ao logo do processo seletivo. Continuando, a conselheira Ana Paula disse que, se no futuro, outro curso entender que é absolutamente necessária a bonificação, que se providencie outro documento nesta mesma linha. A conselheira Márcia Cera deu ciência aos presentes que, recentemente, foi feito um levantamento no Campus Alegrete e constataram que em torno de 48 a 52% das vagas da Unidade são preenchidas com alunos da região. A conselheira Márcia considera o mecanismo importante para o Curso de Medicina e entende que se algum outro curso, de algum outro Campus precisar implementar esse tipo de resolução, desde que aprovada por este Conselho, não há nenhum impedimento. Na sequência o conselheiro Marcus Querol disse que apesar de concordar com o conselheiro Frank Peçanha e que toda a fronteira oeste carece desse processo de inclusão, não cabendo, portanto, somente ao Curso de Medicina. Entretanto, continuou o conselheiro Querol, também vê a possibilidade de valorização do potencial local regional. Dessa forma, neste momento, esse instrumento contempla uma necessidade do “Programa mais Médicos” que é a fixação dos profissionais na região e, como dito pela conselheira Ana Paula, posteriormente, outros cursos que necessitem também desse instrumento, poderão fazer a solicitação a este Conselho. O conselheiro Sérgio Ivan lembrou que uma das razões para instalação da UNIPAMPA nesta região foi com o intuito de alavancar o desenvolvimento e que uma das formas de se fazer isso é a criação de políticas para fixação das pessoas capacitadas a exercerem uma profissão qualificada. Salientou que a qualificação adequada é objetivo da Universidade. Porém, continuou o conselheiro, se disse incomodado que essa preocupação ocorra somente com o Curso de Medicina. Disse que o fato de 50% dos egressos serem da região não acontece por uma política da Universidade, mas porque a Instituição ainda não é bem conhecida fora do Rio Grande do Sul e, principalmente porque as pessoas se sentem mais à vontade ficando próximas às famílias. Disse ainda que as vagas são preenchidas depois de esgotada a chamada nacional,

embora acredite que logo os cursos passarão a ser bem concorridos. Salientou que o processo de inclusão já começou errado, pois as pessoas entram na Universidade na última chance que lhes é ofertada, quando, desde o início, cada curso poderia ter sido contemplado com algumas vagas, estimulando a concorrência. O conselheiro Sérgio não vê impedimento para que todos os cursos da UNIPAMPA sejam pensados para as pessoas da região, como está no PDI e por isso é favorável que o Instrumento de Inclusão contemple a todos os cursos da Universidade. O conselheiro Frank Peçanha explicou que inicialmente a justificativa dada não o convenceu e por isso fez a defesa do parecer, entretanto, se há a possibilidade de futuros problemas no momento de registro do Curso, sugeriu a troca de “restritivo” para “afirmativo”. O conselheiro João Cleber salientou que todos estão convergindo para a proposição do Instrumento ser aplicado somente ao Curso de Medicina, por isso sugeriu a aprovação da proposta com alguns ajustes necessários à melhor coesão. O Presidente, então, fez a leitura do Art. 1º e do parágrafo único constantes na proposta e informou que a conselheira Ana Paula Ferreira solicita a inclusão da nominata dos municípios a serem contemplados com essa inclusão. A conselheira Ana Paula, ainda sobre a questão das mesorregiões, explicou que a mesorregião sul abrange Pelotas e Rio Grande sendo que ambas as cidades possuem cursos de medicina, mas também abrange Jaguarão e Caçapava do Sul, cidades onde a UNIPAMPA está instalada. Disse que quando se fala em 10ª Coordenadoria Regional de Saúde e nos municípios onde a Universidade está instalada, não inclui, por exemplo, Candiota e Hulha Negra, que são muito próximas a Bagé. A conselheira solicitou ao conselheiro João Cleber que esclareça exatamente quais cidades ou microrregiões serão abarcadas pela proposta, a fim de todos votarem com total tranquilidade. Na sequência o conselheiro João Cleber, considerando a proposição da CRN, apresentou a modificação proposta no Art. 1º: “Este instrumento de inclusão regional tem o objetivo de estimular o acesso dos estudantes dos municípios da área de cobertura da 10ª CRS-RS e dos municípios onde estão instalados os *campi* da UNIPAMPA na Região da Campanha e Sul do RS, ao Curso de Medicina, Campus Uruguaiana. Parágrafo único. Este instrumento de inclusão regional aplica-se ao Curso de Medicina.” O conselheiro esclareceu que no Art. 4º estão definidos os municípios que terão direito ao argumento de inclusão regional, quais sejam: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel, Uruguaiana, Barra do Quaraí, Quaraí, Maçambará, Manoel Viana, Rosário do Sul e Santa Margarida do Sul. Salientou que com o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino e Saúde (COAPES), já pactuado e publicado no DOU, chegou-se aos dezesseis municípios abrangidos por este Instrumento. A conselheira Ana Paula atentou para que os alunos que terminaram o Ensino Médio através do ENEM deveriam comprovar a residência em uma dessas localidades, pelo menos nos últimos 3 anos. O conselheiro João Cleber então apresentou a redação do parágrafo único do Art. 4º que trata desse assunto: “Os candidatos que tiverem concluído o ensino médio através do ENEM, exame supletivo ou equivalente, deverão comprovar residência em algum dos municípios citados, nos 3 (três) anos que antecedem a sua candidatura ao Curso de Medicina do Campus Uruguaiana da UNIPAMPA”. O Pró-reitor de Graduação, conselheiro Ricardo Carpes, após cumprimentar a todos os presentes disse que o processo, do jeito ora apresentado, dá confiabilidade e mais confiança, salientando que a preocupação é com o tempo de inclusão já que a PROGRAD terá os dias 14 e 15 para abertura do sistema a fim de colocar todas essas informações, assim como o termo de adesão ao SiSU que deve ser publicizado em dezembro. Em resposta ao Pró-reitor Ricardo Carpes, o conselheiro João Cleber explicou que esse tempo trafega de acordo com o SiSU e, em contato com o Coordenador do Curso de Medicina da UFRN, Campus Caicó, que possui esse instrumento há 2 anos, que informou que é possível retificar essas informações de 15 a 22 de dezembro no Portal SiSU. O Presidente solicitou que a proposta fosse colocada em tela para que todos pudessem contribuir com as alterações. A conselheira Daiana de Ávila disse ter dúvidas em relação a um candidato que tenha terminado o Ensino Médio em um dos municípios constantes na proposta e, posteriormente tenha ido para um centro maior para fazer “cursinho” e ficou lá 4 anos. A pergunta da conselheira é se esse candidato se enquadra nesse Instrumento. O conselheiro João Cleber explicou que o candidato precisa

comprovar através do histórico escolar o término do Ensino Médio em um dos municípios, mesmo que isso tenha ocorrido há anos atrás. O conselheiro João Antônio Gomes Pereira solicitou que incluíssem os municípios de São Francisco de Assis e Garruchos. O conselheiro João Cleber informou, novamente, que os municípios constantes na proposta são somente os que possuem campus da UNIPAMPA e os atendidos pela 10ª CRS/RS e que não tem conhecimento a que área esses dois municípios pertencem, mas que com certeza não são da 10ª Coordenadoria. A seguir o conselheiro Vicente Majó da Maia salientou que este projeto já possui parecer favorável e tem uma importância fundamental para o Curso de Medicina e para as expectativas que a implantação desse Curso trouxe para a região e, principalmente para Uruguaiana. Disse que se a proposta não for aprovada pelo Pleno estarão perdendo a oportunidade de formar médicos para a região. Disse que pelo levantamento realizado no Campus Uruguaiana somente dois alunos, um de Uruguaiana e outro de Itaqui, são alunos do Curso de Medicina hoje e que, provavelmente, muitos irão solicitar transferência a fim de ficarem perto das famílias ou, formados retornarão às cidades de origem. Salientou que um dos objetivos do Curso era a formação de médicos para a região. O conselheiro finalizou pedindo a aprovação da proposta.

A Reunião foi suspensa das 16 horas e 05 minutos até às 16 horas e 25 minutos.

Registramos a saída da Pró-reitora de Extensão e Cultura, conselheira Nádia Bucco que possui agenda marcada em Porto Alegre e em sua substituição compareceu o professor Rafael Lucky Maurer, Pró-reitor Adjunto de Extensão e Cultura, empossado neste ato.

O conselheiro João Cleber apresentou em tela as alterações propostas pelos conselheiros que se manifestaram e o Presidente colocou o processo em regime de votação e passou a Presidência da Mesa ao Vice-Presidente, professor Maurício Aires Vieira.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Sandro Burgos, Rogério Rodrigues de Vargas, Sérgio Ivan dos Santos, Lúcia Irala Leitão, Cainã Lima Costa e o Presidente, professor Marco Hansen.

7.2 Processo: 23100.001627/2016-21. **Origem:** PROPLAN. **Objeto:** Alteração da Resolução 72, Programa de Avaliação de Desempenho dos TAEs. **Parecer:** Favorável à aprovação. A conselheira Ana Paula Ferreira reiterou o comentário que fez nas duas últimas reuniões deste Conselho com relação a necessidade de aprovação por este Pleno. Da estrutura administrativa da Universidade. A conselheira citou o inciso XV do Art. 15 do Regimento Geral e insistiu que nunca na história da Universidade a estrutura passou pelo Conselho e questionou se esta Gestão continuará com esse procedimento de não passar pelo Conselho a estrutura administrativa. Em resposta o Presidente esclareceu que todos os assuntos pertinentes ao Conselho Universitário passarão pelo Pleno e que a Estrutura será apresentada ao Conselho na reunião dezembro uma vez que organograma está sendo alterado, inclusive por sugestão do próprio MEC. A conselheira insistiu que estão alterando uma resolução com base em uma portaria e não na estrutura final que a Gestão irá propor ao Conselho e disse achar prematura essa decisão no momento. O Presidente questionou se a conselheira Ana Paula está sugerindo a exclusão do assunto de pauta, pois isso já foi deliberado. Entretanto, continuou o Presidente, toda ação necessária para o melhor fluxo deste Conselho e da estrutura da Universidade será realizada por esta Gestão. Salientou que esta estrutura apresentada para votação passou pela CRN e o parecer é favorável à aprovação e que somente buscam regularizar uma estrutura que já vem sendo desenvolvida pela PROGEPE. O Pró-reitor César Techemayer esclareceu que as alterações propostas basicamente fez uma adequação dos instrumentos de gestão da nova estrutura, não alterando o teor técnico das resoluções, redefinindo as pró-reitorias responsáveis pelas ações, com base na Portaria 900/2016. A conselheira Daiana de Ávila questionou se o organograma da Instituição já foi aprovado. O Presidente disse que ainda não, pois estão realizando algumas alterações. Então a conselheira Daiana perguntou é possível aprovar duas alterações antes do organograma. A resposta do Presidente do Conselho é que foi emitida uma Portaria pelo Gabinete, como sempre foi feito, mas que isso deverá ser

alterado. Disse também, que as pequenas modificações nas resoluções também são necessárias, uma vez que a Portaria da Estrutura já está publicada no Boletim de Serviço da Universidade. A conselheira Ana Cristina Rodrigues disse ser necessário o esclarecimento das opções políticas feitas pela Gestão, assim como a publicação da Estrutura no Boletim de Serviço através de uma Portaria. Propôs aos conselheiros uma análise sobre o assunto: se aprovam que a avaliação de desempenho, dos estágios probatórios e dos técnicos deixe de ser responsabilidade da PROPLAN e passe a ser responsabilidade da PROGEPE em atendimento a nova proposta de organograma, salientando que isso é uma avaliação política deste Conselho, ou se aguardam como sugeriu a conselheira Ana Paula, pelo debate conforme regimentalmente previsto. A conselheira Ana Cristina salientou que as alterações são meramente troca de responsabilidade entre pró-reitorias. A conselheira Ana Paula Ferreira ressaltou que nenhuma portaria se sobrepõe a resolução e que a Resolução 05, Regimento Geral da Universidade, diz que é competência do CONSUNI aprovar a estrutura organizacional da Universidade e solicitou esclarecimentos à Mesa se, a partir de agora, isso será realizado via portaria ou se seguirão o Regimento Geral da Instituição emitindo resolução. O Presidente agradeceu as colocações e explicou que, como dito anteriormente, adaptações estão sendo feitas e uma delas é que algumas atribuições de determinada pró-reitoria estão passando para responsabilidade de outra, tudo de acordo com o documento já publicado no BS. Explicou que algumas alterações foram sugeridas pelo MEC, buscando uma uniformidade nacional e, novamente salientou que em dezembro apresentarão o Organograma Geral da Universidade. Disse ainda que, esta Gestão não fará nada contrário ao Regimento e que toda a sugestão de melhoria é bem-vinda. Salientou que o parecer da CRN é favorável à aprovação e que toda a Comissão deve trabalhar no parecer, um trabalho em equipe e questionou se o apontamento da conselheira Ana Paula não deveria constar nesse parecer. Disse que começa a ficar difícil entender o papel das comissões dentro do Conselho se os próprios membros estão contrários ao parecer e que a ele, Presidente, cabe submeter o processo ao Pleno, para aprovação ou não pela Plenária. Dessa forma, colocou para votação em bloco os processos: 23100.001627/2016-21 (Alteração da Resolução 72, Programa de Avaliação de Desempenho dos TAEs), 23100.001628/2016-75 (Alteração da Resolução 107, Avaliação Estágio Probatório Docente) e 23100.001629/2016-10 (Alteração da Resolução 98, Avaliação Estágio Probatório TAEs).

7.3 Processo: 23100.001628/2016-75. **Origem:** PROPLAN. **Objeto:** Alteração da Resolução 107, Avaliação Estágio Probatório Docente. **Parecer:** Favorável à aprovação.

7.4 Processo: 23100.001629/2016-10. **Origem:** PROPLAN. **Objeto:** Alteração da Resolução 98, Avaliação Estágio Probatório TAEs. **Parecer:** Favorável à aprovação.

Resultado: Os itens 7.2, 7.3 e 7.4 foram aprovados. Absteram-se os conselheiros: Fernando Junges, Aline Balladares, Ana Paula Lüdtke Ferreira, Daiana Silva de Ávila, Frank Maciel Peçanha, Jefferson Marçal da Rocha, Vicente Guilherme Lopes e Diego de Matos Noronha. Ausente no momento da votação: João Cleber Theodoro de Andrade, Alessandro Gonçalves Girardi e Vicente Majó da Maia.

7.5 Processo: 23100.001891/2016-64. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Criação da Incubadora de Empresas do Campus Bagé. **Pareceres:** Favoráveis à aprovação com as alterações sugeridas pela CRN e pela PF/UNIPAMPA. Não houve manifestação dos conselheiros e o Presidente colocou o assunto em votação.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: João Cleber Theodoro de Andrade, Luís Hamilton Tarragó Júnior e Vicente Majó da Maia.

7.6 Processo: 23100.002101/2016-68. **Origem:** PRAEC. **Objeto:** Regulamento Geral dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas. **Pareceres:** Favoráveis à aprovação, desde que atendidas às observações levantadas pela CRN e PF/UNIPAMPA.

Resultado: O processo foi aprovado por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação: Luís Hamilton Tarragó Pereira Jr. e Vicente Majó da Maia.

8. Comissão Superior de Ensino

O Presidente passou a palavra ao conselheiro Telmo Deifeld que cientificou que todos os processos de especialização atenderam as recomendações da CSEnsino e entende que a votação poderá ser realizada em bloco, do item 8.1 ao 8.8. o Presidente agradeceu e colocou em votação os itens 8.1 a 8.8.

8.1 Processo: 23100.002777/2016-51. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Proposta de Especialização em Atividade Física e Saúde. **Parecer:** Favorável à aprovação.

8.2 Processo: 23100.002778/2016-04. **Origem:** Campus Itaqui. **Objeto:** Proposta de Especialização em Ciências Exatas e Tecnologia. **Parecer:** Favorável à aprovação, condicionada às alterações solicitadas.

8.3 Processo: 23100.002779/206-41. **Origem:** Campus Uruguaiana. **Objeto:** Proposta de Especialização em Educação Ambiental. **Parecer:** Favorável à aprovação.

8.4 Processo: 23100.002780/2016-75. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Proposta de Especialização em Ensino de Ciências na Educação do Campo. **Parecer:** Favorável à aprovação, condicionada a apresentação de justificativas e/ou correções aos apontamentos no documento.

8.5 Processo: 23100.002783/2016-17. **Origem:** Campus Jaguarão. **Objeto:** Proposta de Especialização em Ensino de História. **Parecer:** Favorável à aprovação.

8.6 Processo: 23100.002784/2016-53. **Origem:** Campus Dom Pedrito. **Objeto:** Proposta de Especialização em Gestão e Inovação de Agronegócio. **Parecer:** Favorável à aprovação.

8.7 Processo: 23100.002786/2016-42. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Proposta de Especialização em Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação. **Parecer:** Favorável à aprovação.

8.8 Processo: 23100.002788/2016-31. **Origem:** Campus Jaguarão. **Objeto:** Proposta de Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Turismo. **Parecer:** Favorável à aprovação.

O conselheiro Telmo sugeriu que os itens fossem votados em bloco já que os itens 8.2 e 8.4 atenderam as orientações da CSEnsino.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE. Ausente no momento da votação o conselheiro Vicente Majó da Maia.

8.9 Processo: 23100.002872/2016-55. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Minuta do Calendário Acadêmico 2017. **Parecer:** Favorável à aprovação.

O presidente do Conselho, Marco Hansen, solicitou a inclusão do dia 11/01/2008 – data da lei de criação da UNIPAMPA, nas datas comemorativas do Calendário Acadêmico 2017. A conselheira Ana Paula Ferreira disse que o período de reestabelecimento do vínculo dos discentes está no período anterior ao lançamento dos abandonos, que desta forma o aluno teria que solicitar o restabelecimento de um vínculo que não foi perdido ainda. O conselheiro Telmo Deifeld, membro da CSE, respondeu que o discente perde o vínculo quando não faz a sua matrícula, que encerra com o ajuste presencial e que o lançamento da perda de vínculo é apenas uma questão operacional.

Resultado: O processo foi aprovado com a abstenção da conselheira Aline Balladares. Ausente no momento da votação o conselheiro Vicente Majó da Maia.

9. Comissão Eleitoral Geral

O conselheiro Fernando Junges destacou que nenhum dos processos eleitorais completou o número de vagas previstas nos Editais e que há a necessidade de estabelecerem uma maneira para complementar as vagas nos três processos.

9.1 Processo: 23100.001907/2016-36. **Origem:** CEG/Coordenação das Bibliotecas. **Objeto:** Homologação do Resultado do Edital de Eleição de Representantes para o Conselho Coordenador de Bibliotecas. De acordo com o Mem.08/2016/CEG foram eleitos: os docentes Cristiano Tolfo com 183 votos, Leydimere Janny Cota Oliveira e Renato Alves da Silva com 166 votos cada um; as bibliotecárias Andréa de Carvalho Pereira com 184 votos e Vera Lucia Scotto Leite com 156 votos, e o discente Ewerton da Silva Ferreira com

323 votos. Portanto há vacância de um representante técnico-administrativo em educação e de dois representantes discentes.

9.2 Processo: 23100.001565/2016-57. **Origem:** CEG/PROEXT. **Objeto:** Homologação do Resultado do Edital de Eleição de Representantes para o Conselho Editorial da Editora da UNIPAMPA (EdUNIPAMPA). De acordo com o Mem.09/2016/CEG foram eleitos: os docentes Renato Alves da Silva pelo Campus Alegrete com 27 votos, Suzana Schwartz pelo Campus Bagé com 35 votos, Cristiane Heredia Gomes pelo Campus Caçapava do Sul com 19 votos; Juan Saavedra del Aguila e Thiago Antônio Beuron pelo Campus Dom Pedrito com 15 votos cada um. O conselheiro Fernando Junges explicou que foi o único Campus com dois candidatos e que pelo critério de desempate o professor Juan Saavedra foi eleito titular e o professor Thiago Beuron como suplente. Finalizando a representação docente para o Conselho Editorial, o professor Renato José da Costa, do Campus Santana do Livramento com 19 votos. Os representantes TAEs eleitos foram: Rafael Martins Sais, titular com 60 votos e Vanessa Abreu Dias, também titular com 58 votos. Como 1º suplente classificou-se a servidora Andréa de Carvalho Pereira e como 2º suplente o servidor Eduardo Mauch Palmeira. De acordo com o Edital as vagas a serem preenchidas são: um docente suplente para os *campi* Alegrete, Bagé, Caçapava e Livramento; um docente titular e um docente suplente para os *campi*: Itaqui, Jaguarão, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

9.3 Processo: 23100.002493/2016-65. **Origem:** CEG/PPD. **Objeto:** Homologação do Resultado do Edital para Eleição de Representantes para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). De acordo com o Mem.10/2016/CEG foram eleitos os docentes: Edson Massayuki Kakuno do Campus Bagé com 37 votos; André Carlos Cruz Copetto do Campus São Gabriel com 16 votos, como titular e Aline Biasoli Trentin, também de São Gabriel com 15 votos ficou na suplência; e a professora Susane Graup do Rego, do Campus Uruguaiana que obteve 67 votos.

Conforme o Edital as vagas a serem preenchidas são: nos *Campi*: Alegrete, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento e São Borja: um docente titular e um docente suplente por cada Unidade; Bagé e Uruguaiana, somente um docente suplente de cada Unidade. A proposta da Comissão Eleitoral Geral é que as vagas não preenchidas no Edital para o Conselho Coordenador de Bibliotecas sejam indicadas pelo Gabinete e nos Editais 2 e 4 sejam indicações dos Conselhos de Campus. O conselheiro Sérgio Ivan esclareceu que se inscreveu, a inscrição foi homologada, porém houve um problema na divulgação. Disse concordar parcialmente com a sugestão da CEG, pois a CPPD foi constituída legalmente antes das modificações da Lei, portanto, ela só será legítima se eleita pelos pares. O conselheiro Sérgio sugeriu que os Conselhos de Campus realizem as eleições entre os docentes de cada Unidade a fim de não correrem o risco de formarem uma CPPD ilegal e ainda terem problemas administrativos. O Presidente solicitou que as Direções organizem então as indicações e eleições para a CPPD até no máximo o dia 10 de dezembro para que na próxima reunião do CONSUNI possam homologar os nomes que completarão cada uma das listas dos editais. O conselheiro Fernando Junges, como Presidente da CEG, comprometeu-se a encaminhar com a maior brevidade a todos os Diretores os cargos a serem preenchidos.

Resultado: Homologados os Resultados dos três processos por UNANIMIDADE.

Ausentes no momento da votação os conselheiros: Telmo Deifeld, Sandro Burgos Teixeira, Adriana Gindri Salbego e Vicente Majó da Maia.

10. Gabinete da Reitoria

O Presidente perguntou se os conselheiros concordavam que os itens 10.1, 10.2 e 10.3 fossem votados em bloco. Todos concordaram,

10.1 Processo: 23100.003019/2015-70. **Origem:** PROGRAD/CSEnsino. **Objeto:** Readequação do Calendário Acadêmico 2016 nas Unidades onde houve paralisação nas atividades de ensino. Aprovado pelo Ato *ad referendum* nº 06.

10.2 Processo: 23100.001954/2016-82. **Origem:** Divisão de Gestão de Convênios. **Objeto:** Termo de Convênio entre o Tribunal Regional Eleitoral e a UNIPAMPA. **Parecer CR U-S:** Favorável à aprovação do Convênio, Ato *ad referendum* nº 08.

10.3 Processo: 23100.002585/2016-45. **Origem:** PROGRAD. **Objeto:** Análise da solicitação de data final para chamamento de suplentes do Processo Seletivo via SiSU 2016. Aprovado pelo Ato *ad referendum* nº 09.

Resultado: Aprovados por UNANIMIDADE. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Márcia Cera, Jefferson Marçal da Rocha, Lúcia Irala Leitão e Vicente Majó da Maia.

Na sequência, em cumprimento ao inciso IV do Art. 8º da Resolução 116, o Presidente solicitou que houvesse a indicação de um membro do Conselho Universitário para compor o Conselho Diretor do Planetário, com a sugestão que seja alguém da cidade de Bagé, já que o Planetário está localizado aqui. A conselheira Ana Paula Lüdtkke colocou-se à disposição para participar.

10.4 Indicação de um membro do CONSUNI para compor o Conselho Diretor do Planetário, de acordo com o Inciso IV, Art. 8º da Resolução 116/2016.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE o nome da conselheira Ana Paula Lüdtkke Ferreira para compor o Conselho Diretor do Planetário.

11. Assuntos Gerais.

11.1 O conselheiro Diego Noronha apresentou solicitação do Movimento Estudantil sobre análise do Calendário Acadêmico para inclusão do EDIUNE e apoio de transporte. O Presidente explicou que o EDIUNE fará parte do Calendário de Eventos e sobre o transporte de alunos em veículos da Universidade disse que, regimentalmente, é exigida a presença de um servidor responsável pelo deslocamento, gerando inclusive diárias para o acompanhante e, se essa previsão não foi colocada no calendário, não há verba disponível. O Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários Sandro Burgos informou que a previsão orçamentária para custear as diárias do EDIUNE encerrou sexta-feira, dia 28 de outubro. Disse que a tentativa de realização do encontro em São Gabriel foi programada, mas em função das questões orçamentárias que a Universidade atravessa, precisaram declinar. Disse o Pró-reitor que trabalharão para que os jogos ocorram no próximo ano. Em resposta o conselheiro Diego disse que enquanto movimento entende a questão das diárias, mas que têm como exemplo o período das ocupações, quando houve parceria entre a Instituição e as prefeituras de cada cidade para a viagem até a Assembleia Legislativa em Porto Alegre, que fora alguns *campi* que levaram servidor, outros ônibus não estavam acompanhados. Salientou que os discentes de São Gabriel que estão à frente da organização estão com a pauta pronta, condicionada apenas a determinar a data. O conselheiro solicitou o apoio da Reitoria e da Instituição ou que se tenha esse diálogo com as prefeituras para conseguirem o transporte. Explicou que entendem a atual conjuntura e que debaterão sobre a PEC, a criação do DCE, a UNE. Salientou a importância da criação do DCE em defesa de alguns atos da classe estudantil. Finalizando disse que o EDIUNE é o momento onde os estudantes de várias Unidades se encontram para debates de diversos assuntos e que para eles isso é muito importante. O Presidente do Conselho questionou se já há definição de data e local para o encontro. O conselheiro Diego explicou que, se garantido o apoio, os alunos se encontrarão no SIEPE e, embora não contemplando a todos que normalmente participam do EDIUNE, poderão elaborar uma proposta e apresentar a data na próxima reunião do CONSUNI. Quanto ao local afirmou que a proposta continua sendo em São Gabriel. O Presidente disse que pode fazer uma análise com a PRAEC. O conselheiro Sandro Burgos lembrou que as gestões dos municípios estão findando o mandato e que também, muito provavelmente, já tenham encerrado o exercício financeiro e solicitou ao conselheiro Diego que organize esse encontro, aproveitando a logística do SIEPE, para o final do evento. O Presidente disse que tentará fazer uma mediação junto aos prefeitos, para ver se ainda há

alguma possibilidade nesse sentido e que poderão trabalhar para o Calendário de Eventos do próximo ano.

11.2 A conselheira Daiana de Ávila trouxe o informe passado pelos docentes dos Cursos de Fisioterapia e de Enfermagem sobre alunos que se acidentam no Campus. Disse que um aluno quebrou o nariz e a primeira providência foi chamarem a ambulância da UNIMED para buscar o aluno e a UNIMED não quis ir atender. Então o prefeito do Campus levou o aluno até a UNIMED para ser atendido o que também foi negado, entretanto, de acordo com o Coordenador Administrativo do Campus Uruguaiana o contrato está vigente e sendo pago. Assim a conselheira solicitou que algum pró-reitor fizesse um esclarecimento, pois a propósito da “operação bandeirão”, a impressão que está tendo é que há mais empresas tentando tirar alguma vantagem da UNIPAMPA e que isso é preocupante. O Presidente disse que é muito preocupante se a empresa não está cumprindo com o objeto do contrato. Disse que a UNIMED possui um Sistema de Atendimento ao Consumidor e solicitou que o Pró-reitor Evelton Machado esclarecesse sobre o assunto. O Pró-reitor relatou já ter contactado a servidora que é a gestora desse contrato para que notificasse a UNIMED, que deverá se defender no prazo de 5 dias. Salientou que é importante ressaltar que essas notificações precisam acontecer porque se a empresa não se defender no prazo ou se o motivo não for considerado legal o assunto é encaminhado ao setor de penalidades da PROAD. Disse que é preciso seguir os passos corretos até chegar à rescisão do contrato, se esse for o caso. Disse também, que estão dando todo o apoio à gestora do contrato junto com os fiscais que tem no Campus. Na sequência o conselheiro João Cleber de Andrade disse que são vários os episódios que necessitam de atendimento da UNIMED e que não têm sido atendidos. Relatou que um caso ocorreu em uma aula da Educação Física, quando um aluno fez uma manobra com o braço e fraturou o nariz do colega. A professora foi com o aluno até a UNIMED e lá foi orientada a pagar pelo serviço e solicitar o ressarcimento, já que esse custo não é coberto pelo contrato. O outro caso foi uma aluna que passou mal dentro do Campus e acionaram a UNIMED que novamente não atendeu. Como a discente não passava bem também acionaram a SAMU. No final foram 20 minutos ao telefone sem atendimento nem de um e nem de outro. Portanto, em Uruguaiana, esse serviço com custo de mais de um milhão de reais não está atendendo. O conselheiro João Cleber sinalizou que talvez seja necessário advertir e rever esse contrato, como foi colocado pelo Pró-reitor, para que não se pague por um serviço que não atende, uma vez que sempre que esses atendimentos são necessários, quem termina por fazer o atendimento é o Sistema Único de Saúde. O Presidente lembrou que existe um seguro para quando o aluno, em uma saída de campo, tendo algum incidente, aí realmente é preciso fazer o pagamento para o atendimento e só depois solicitar o ressarcimento à UNIMED. Disse que de qualquer forma a PROAD vai proceder com uma investigação sobre essa situação para apresentar na próxima reunião. A conselheira Ana Paula informou que até o final do ano passado o valor pago por pessoa segurada era de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real), cobrindo todos os discentes e servidores, tanto nos *campi*, em viagens de estudos, eventos em que os alunos participem e também o período de traslado, ou seja, os servidores estão segurados enquanto estamos indo trabalhar e enquanto voltamos para casa. Disse que esse valor parece muito pequeno, mas que ao pegarem o universo de pessoas protegidas já começa a ficar significativo. Lembrou-se de um caso ocorrido com uma aluna de São Gabriel que teve um problema em uma viagem e foi atendida imediatamente. Salientou que até o ano passado não se tinha nenhum relato dessa natureza com relação ao seguro. O Presidente concordou que mensalmente o valor aproximado de R\$ 13.860,00 é bem significativo e informou à conselheira Daiana que tomarão as providências necessárias.

11.3 Com relação ao pedido de esclarecimento solicitado pelo conselheiro João Cleber relacionado à “operação bandeirão” nos restaurantes universitários, o Presidente informou que em março deste ano, quando os RUs começaram a servir as refeições, detectou-se que havia duplicidade de senhas em Unidades distintas. Primeiro investigaram se poderia ser erro no sistema e como não era esse o problema, após relatório da Auditoria Interna, a Reitoria tomou a decisão de formar uma comissão instituída por portaria para que fizessem o levantamento dos fatos, incluindo a Procuradoria Federal da UNIPAMPA que acompanhou

todo esse processo. Ao término do trabalho da comissão, constatada possível irregularidade, com possíveis envolvimento ou não de servidores, foi acionada a Polícia Federal para uma investigação de fato, bem aprofundada. No meio desse processo surgiram novas situações, como a informada pelo professor Fernando Zocche, que a empresa possuía uma lista com senhas dos alunos. O Presidente informou que a investigação continua e que todas as ações para solucionar o problema estão sendo realizadas a fim de apurar esse desvio e o possível enriquecimento ilícito de empresas ou quem quer que seja. Saliu que a Polícia Federal não informa quando fará uma operação e que agora o processo já não está com a UNIPAMPA. O Presidente ainda informou que foram 21 movimentos simultâneos, dentro e fora da Universidade, com várias pessoas sendo analisadas e investigadas, o que não significa que todas estejam envolvidas. O Presidente enfatizou que, se houve realmente esse desvio, os responsáveis deverão ser punidos pelo ato de consequências nefastas à Instituição e aos discentes, salientando que o processo corre em sigilo. O professor Hansen lamentou a ocorrência do fato que maculou o nome da Universidade e reiterou que se houverem culpados, responderão administrativamente e perante a lei. Disse que isso refletiu do outro lado do mundo enquanto tentava parcerias com universidades estrangeiras. Entretanto, continuou o Presidente, afirmou que esta Gestão trabalhará arduamente no sentido de reverter essa imagem a fim de poder beneficiar os nossos estudantes, com mais recursos pela assistência estudantil cada vez melhor e mais inclusiva, já que eles são a razão de criação desta Instituição.

11.3.1 Sobre a solicitação de esclarecimentos sobre o memorando 034/2016, que trata à época, da concessão de título *Doutor Honoris Causa* à Professora Dr^a Maria Beatriz Luce, o Presidente explicou que o processo tramitou de forma errada e que por isso tinha sido arquivado. Posteriormente o Presidente disse que a Secretaria havia informado não ter certeza do arquivamento, mas que verificaria o *status* do processo para passar a informação correta e que será dado o encaminhamento necessário.

11.3.2 A última inclusão de pauta feita pelo professor João Cleber é relacionada ao Edital FINEP 03/2016. O conselheiro fez a leitura do manifesto do Campus Uruguaiana que concomitantemente foi apresentado em tela juntamente com os anexos mencionados no manifesto. O conselheiro João Cleber disse entender que esse documento atende também aos demais PPGs que estão fora do Campus Uruguaiana. O Presidente do Conselho solicitou que o conselheiro Valdir Stefenon apresentasse a sua inclusão de pauta já que os assuntos são similares.

12. O conselheiro Valdir explicou que o manifesto do Conselho do PPG Ciências Biológicas do Campus São Gabriel vem ao encontro do que foi apresentado pelo conselheiro João Cleber. O conselheiro fez a leitura do manifesto. O Presidente agradeceu aos conselheiros João Cleber e Valdir e solicitou que enviassem cópias das manifestações. Na sequência passou a palavra ao Pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação, conselheiro Alessandro Girardi. O Pró-reitor iniciou agradecendo e disse que é muito importante o debate dessas questões, tanto em nível de campus quanto aqui no Conselho. Iniciou dizendo que é preciso trabalharem mais a comunicação entre os pesquisadores e a Pró-reitoria, pois muitos dos apontamentos feitos sequer chegaram à PROPI e vieram direto para este Pleno. O conselheiro fez um breve relato acerca do Edital 03/2016 da FINEP, lançado em maio e com prazo de submissão de propostas até 30 de outubro. Disse que essa data foi antecipada para 30 de setembro, situação que até então não tinha acontecido. Saliu que essa alteração não foi amplamente divulgada, além do que se encontrava dentro de uma re-ratificação, dentre as várias existentes no Edital. Explicou também que o chamamento foi lançado em setembro para planejamento em outubro e já que o projeto era curto e simplificado daria para fazer em 15 ou 20 dias. Entretanto, em uma reunião foi alertado que a data tinha sido alterada, falha que assume como sua, muito embora nenhum pesquisador tenha alertado a Pró-reitoria sobre essa antecipação. Por essa razão acabaram perdendo a data. Disse que aprenderam com tudo isso e que, obviamente, nada mais ficará para os últimos dias. Justificou também que a Pró-reitoria estava envolvida com vários outros editais como FAPESQ, da FINEP, seleção dos polos tecnológicos e todo um planejamento para que cada edital caísse em um período. Disse que mesmo que a

PROPI conte com uma pequena equipe, dizerem que foram perdidos vários editais este ano não é verdadeiro, afirmando ter sido somente este. Salientou que a Pró-reitoria capturou R\$ 5.000.000,00 em pesquisa, especialmente do governo do estado e da FAPESQ, aliás, os que mais alocaram recursos na Universidade este ano. Sobre o manifesto do Campus São Gabriel disse já ter conversado com o conselheiro Valdir, esclarecendo a questão da burocracia e da comunicação. Finalizando explicou que as falhas já estão sendo corrigidas. O Presidente agradeceu e esclareceu que haverá uma reunião com a Pró-reitoria sobre a captação de recursos. Disse que é importante anteciparem os processos a fim de que tenham mais qualidade e sejam estruturados de maneira tranquila.

13. Antes da inclusão do conselheiro Jefferson Marçal, o Presidente se dirigiu aos discentes presentes explicando que a ANDIFES já tem pauta para o dia 04 de novembro, inclusive solicitando reuniões com o Presidente da República e o Ministro da Educação para tratar dos assuntos da PEC 55. Também informou aos estudantes que logo será apresentada uma Nota de Repúdio da UNIPAMPA contra toda essa situação. Na sequência passou a palavra ao conselheiro Jefferson Marçal da Rocha que apresentou uma nota pública da SESUNIPAMPA a respeito da intervenção da Polícia Federal na Universidade. O Presidente voltou a explicar que a intervenção se deu a partir da percepção de possíveis irregularidades. Também agradeceu e cumprimentou os estudantes pela mobilização em prol da saúde e de uma educação de qualidade no país, além da segurança, do transporte e de outros elementos que são de responsabilidade do governo.

14. Como último ponto da reunião os conselheiros: Daiana de Ávila, Diego Noronha, Fernando Junges, Jefferson Marçal da Rocha e Sandro Burgos apresentaram o texto proposto para a Nota de Repúdio à PEC 55. Vários conselheiros se manifestaram com sugestões e correções. Ao final das correções o Presidente colocou o texto.

Resultado: Aprovada por UNANIMIDADE a Nota de Repúdio contra a PEC 55. Ausentes no momento da votação os conselheiros: Victor Paulo Kloeckner Pires, Denis Cobas, Milena Skolaude Carvalho e Vicente Majó da Maia.

Nada mais havendo a tratar, às 19 horas, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Presidente do CONSUNI, Professor Marco Antonio Fontoura Hansen, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Presidente do CONSUNI

Sara Mascarenhas Tarasuk
Secretária Executiva do CONSUNI